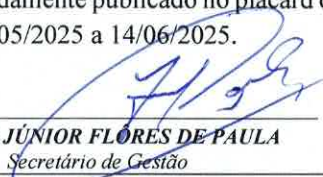




Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 345/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 14/05/2025 a 14/06/2025.


ITAMAR JÚNIOR FLORES DE PAULA
Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 345 DE 14 DE MAIO DE 2025.

“Designa Fiscal de Contrato”

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições; bem como a Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

I – Designar o seguinte servidor para atuar como Fiscal de Contrato, da INEXIGIBILIDADE Nº 5738/2025, celebrado pelo FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 35.731.567/0001-12.

Fiscal: RODRIGO MOTA ANDRADE, Matrícula: 70154

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura do contrato.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, AOS 14 DE MAIO DE 2025.


CHARLES CLEIO RODRIGUES NASCIMENTO

Gestor e Ordenador de Despesas
Do Fundo Municipal de Cultura


RODRIGO MOTA ANDRADE
Fiscal: Matrícula: 70154